



teresina, 27 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 2247/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 231/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir o Programa Censo de Inclusão de Autistas no município de Teresina, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo